

CMS

Conselho Municipal de Saúde
Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – CMS e da outras providências.

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 26º do seu Regimento Interno e aprovação pela Assembleia Ordinária deste conselho, realizada no dia 30 de Outubro de 2018.

Considerando que o mandato do Núcleo de Coordenação está vencendo;
Considerando a necessidade de abrir processo eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - Formar comissão eleitoral paritária, composta por 4 membros, eleita pela Plenária, cujos membros não poderão ser candidatos a vaga no Núcleo de Coordenação.

Art. 2º - A comissão eleitoral será composta de acordo com as normas do Regimento Interno do Conselho, em seu artigo 26º, parágrafo 1º.

Art. 3º - Esta Comissão terá a incumbência de abrir e publicar edital para o processo de eleição e seguir o que prevê o Regimento Interno do CMS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 30 de Outubro de 2018.

Jorge Alérico
Presidente do CMS

